

## REGULAMENTO - CONCURSO CULTURAL "Quiz de Páscoa Justo 2010"

### 1. DO CONCURSO

1.1. O concurso cultural "Quiz de Páscoa Justo 2010" (Concurso) será realizado pela **Justo Imóveis– Justo Imóveis e Negócios Ltda., com sede na Marquês do Herval, n.º 1114, São Leopoldo, Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 06.555.271/0001-90**, de acordo com as regras estabelecidas no presente Regulamento.

1.2. O presente Concurso tem caráter exclusivamente recreativo e cultural e será realizado sem qualquer modalidade de álea ou pagamento pelos concorrentes, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, estando, portanto, de acordo com o disposto no artigo 3º, inciso II da Lei 5.768/71, e no art. 30 do Decreto 70.951/72. A participação neste Concurso é voluntária e gratuita.

### 2. QUEM PODE PARTICIPAR

2.1. Podem participar deste Concurso todas as pessoas físicas, que estejam participando como fãs na fanpage da Justo Imóveis no Facebook, excluídos os prepostos com função de gestão, sócios, diretores, executivos e funcionários da Justo Imóveis.

### 3. PERÍODO DA PROMOÇÃO

3.1. O Concurso acontecerá no período 31 de março de 2010, às 15 horas (hora da pergunta).

### 4. COMO PARTICIPAR.

4.1. Para participar deste concurso, a pessoa deverá ter um perfil no Facebook e se tornar fã da fanpage da Justo imóveis no Facebook.

Será feita um pergunta na fanpage da Justo Imóveis no Facebook no dia 31 de março de 2010 às 15 horas e o primeiro participante que responder de forma correta ganhará um vale compra de R\$ 100,00 (cem reais) da Cacau Show.

4.2. O participante poderá enviar apenas uma resposta por pergunta. Caso envie mais de uma resposta diferente, apenas a primeira será validada.

4.3. Serão considerados apenas perfis "pessoais", onde seja possível identificar o participante, e apenas um perfil por pessoa. Caso seja detectado que um mesmo usuário concorreu com perfis diferentes, perfil fake ou perfil corporativo, as respostas enviadas por esse usuário serão invalidadas.

### 5. DA SELEÇÃO E NOTIFICAÇÃO DOS GANHADORES.

5.1. O primeiro participantes que enviar a primeira resposta correta da pergunta publicada no facebook da Justo Imóveis ganhará um vale compra de R\$ 100,00 (cem reais) da Cacau Show.

5.2. A divulgação dos ganhadores será feita na ferramenta pela qual os participantes enviaram suas respostas (Facebook), após sua resposta ser validada. Também serão publicados os nomes dos ganhadores em um post do

BlogJusto ([www.blogjusto.com.br](http://www.blogjusto.com.br)) e na página do Twitter da Justo Imóveis ([www.twitter.com/justoimoveis](http://www.twitter.com/justoimoveis)) referente ao concurso.

5.3. Os ganhadores serão notificados por uma mensagem do perfil “Redes Sociais Justo Imóveis” no Facebook, em caráter privado, e deverão informar seus dados para envio do prêmio em um período de até 3 dias úteis. Caso contrário, será considerada a segunda pessoa a responder corretamente, se essa não informar seus dados em até 3 dias úteis, será considerada a terceira pessoa a responder corretamente e assim sucessivamente.

## 6. DA PREMIAÇÃO.

6.1. Os participantes concorrerão a um vale compra de R\$ 100,00 (cem reais) da Cacau Show, no prazo de 7 dias após o ganhador nos enviar seus dados.

6.2. Os prêmios oferecidos são pessoais e intransferíveis e não poderão, sob hipótese alguma, serem convertidos em dinheiro. Não será permitida substituição de prêmio algum.

## 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os participantes expressam sua permissão para que a Justo Imóveis faça uso gratuito de suas respostas, nome, fotografia, voz, imagem, preferências e/ou de qualquer declaração acerca do

Concurso e/ou da premiação, que tenha emitido ou cuja autoria lhe seja atribuída, para uso exclusivamente promocional, ligado à publicidade, propaganda e atividades promocionais deste Concurso, ou de qualquer outra promoção futura da Justo Imóveis, em todo e qualquer meio/veículo de comunicação hoje existente ou que venha a ser desenvolvido no futuro (incluindo, sem limitações, impressos, publicações, televisão, rádio e Internet), no Brasil ou no exterior.

7.2. Os termos e condições estabelecidos neste regulamento deverão ser observados e respeitados por todos os participantes.

7.3. Quando de sua participação no Concurso, o participante manifesta sua total e incondicional aceitação a todo o disposto neste Regulamento.

7.4. Em momento algum, poderá a Justo Imóveis ser responsável por respostas atrasadas, enviadas erroneamente, incompletas, incorretas, inválidas ou imprecisas. Os Isentos não assumem responsabilidade alguma e não são responsáveis por problemas, falhas ou funcionamento técnico, de qualquer tipo, em telefones, redes de computadores ou de linhas telefônicas, computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, ou erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, incluindo, mas não se limitando à, a transmissão imprecisa de inscrições ou falha da Justo Imóveis em receber as mesmas, em razão de problemas técnicos, congestionamento na Internet ou em qualquer web site ligado à Promoção ou, ainda, falha na comunicação eletrônica ou outras forças relevantes que estejam fora do controle da Justo Imóveis, incluindo a capacidade de acesso ao seu web site, envio de inscrições ou falha diversa

relacionada ao tráfego na Internet, vírus, falha de programação (bugs) ou violação por terceiros (hackers).

7.6. Qualquer tentativa de, deliberadamente, danificar de qualquer modo o web site ligado a este Concurso ou à Justo Imóveis ou de prejudicar a operação legítima deste Concurso, transfere ao prejudicado o direito de pleitear judicialmente as sanções cabíveis, cíveis e penais, até o limite máximo previsto em lei. A Justo Imóveis se reserva o direito de desqualificar o participante cuja conduta demonstre estar manipulando dolosamente a operação do concurso ou violando termos e condições impostos neste Regulamento.

7.8. As dúvidas não previstas neste Regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por representantes da Justo Imóveis.

7.9. Todas as dúvidas e qualquer situação não prevista neste Regulamento serão dirimidas pela Justo Imóveis.

7.10. Este regulamento (durante o período do quiz e divulgação dos resultados deste Concurso), assim como a lista dos ganhadores do Concurso podem ser obtidas no web site do concurso, no endereço: <http://www.blogjusto.com.br>